



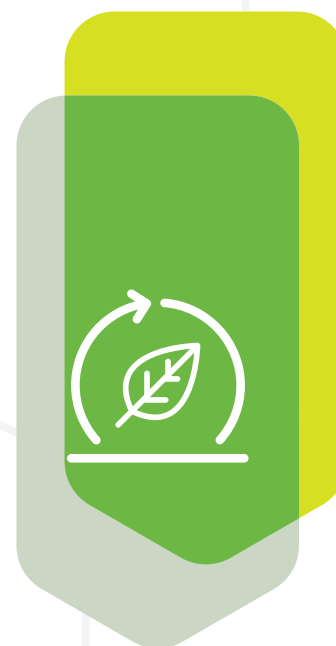
Como Participar?

A iniciativa deve ser descrita em um formulário padrão, que está disponível para download no site: <http://www.feam.br/producao-sustentavel/boas-praticas>. Neste formulário, devem ser preenchidas algumas informações como: dados cadastrais da empresa, breve estudo de caso sobre a boa prática, investimentos realizados e os resultados alcançados.

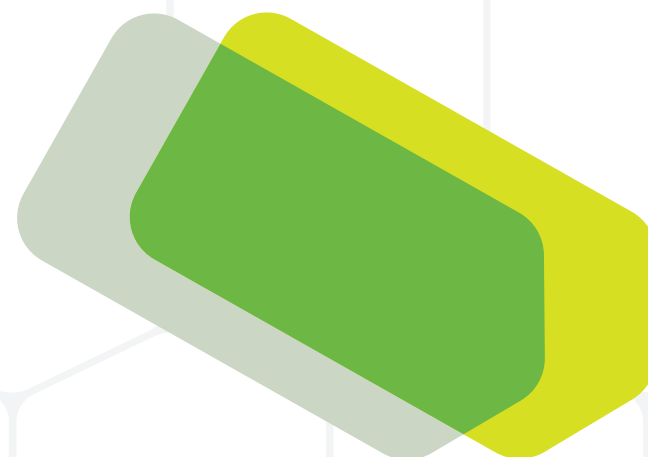
Após o preenchimento, deve ser encaminhado para o e-mail: boaspraticas@meioambiente.mg.gov.br. Poderão ser submetidas várias iniciativas por uma mesma empresa, devendo ser preenchido um formulário para cada iniciativa.

O formulário necessita ser acompanhado de um termo de autorização para a publicação da iniciativa, com assinatura do representante legal da empresa. O termo de autorização se encontra disponível para download no site: <http://www.feam.br/producao-sustentavel/boas-praticas>

A inclusão da boa prática no banco somente será feita após a análise das informações pelas equipes da FEAM e da FIEMG. Adicionalmente, poderá ser realizada uma visita técnica para validação das práticas adotadas pela empresa. Participe!



Banco de Boas Práticas Ambientais



Gerência de Meio Ambiente - FIEMG
meioambiente@fiemg.com.br
(31)3263-4504

Gerência de Produção Sustentável - FEAM
boaspraticas@meioambiente.mg.gov.br
(31)3915-1500



Banco de Boas Práticas Ambientais

O Banco de Boas Práticas Ambientais é um espaço virtual destinado à divulgação de projetos inovadores, implementados por indústrias que contribuíram para o meio ambiente e melhoria de seus processos produtivos, funcionando também como um ambiente para troca de experiências.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG e Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM que juntas buscam incentivar a adoção das experiências, apresentadas no banco, por outras empresas.

O que são boas práticas ambientais?

As boas práticas ambientais são projetos e ações implementadas nos processos produtivos que apresentem ganhos ambientais, técnicos e econômicos para a empresa. Essas ações podem compreender medidas que resultem em redução no consumo de água, energia, matérias primas e insumos, ou que resultem na reutilização, redução ou eliminação de efluentes e resíduos com potencial impacto ambiental, ou ainda que possam gerar efeitos socioeconômicos positivos.

As boas práticas industriais demonstram que, além de minimizar a exposição das atividades econômicas aos riscos associados às questões ambientais, ações e projetos voltados à gestão ambiental permitem aprimorar a produtividade e podem gerar benefícios econômicos e sociais reais.

Quais as vantagens de inserir seu projeto no Banco de Boas Práticas?

- Marketing Ambiental para sua empresa;
- Ser um diferencial no seu segmento industrial, no campo de processos ecoeficientes;
- Tornar-se referência para outras empresas na adoção de boas práticas;
- Reconhecimento da Fundação Estadual de Meio Ambiente e da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
- Contribuir para o fomento de boas práticas ambientais.

Quem pode participar?

Podem ser cadastradas todas as iniciativas que desenvolvam ações para a ecoeficiência dos processos, em qualquer tipologia de atividade econômica (*sujeita ou não aos procedimentos do licenciamento ambiental*) desenvolvida no estado de Minas Gerais.

As empresas interessadas na inscrição de suas iniciativas no banco devem estar regularizadas nos órgãos ambientais - caso se encontrem sujeitas a esse procedimento para a sua instalação e operação.

Por que participar?

Além do reconhecimento da FIEMG e da FEAM, promover as iniciativas empresariais de destaque, possibilita o intercâmbio de informações e o aumento do conhecimento técnico das indústrias. Uma rede de boas ideias em que todos saem ganhando.